

# **EDITAL**

## **Reunião de Câmara – ORDINÁRIA**

**AVELINO ADRIANO GASPAR DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso torna público que a Câmara Municipal reunirá, ordinariamente, no edifício dos Paços do Concelho, pelas 10.00H do dia 21 de dezembro de 2017, com a seguinte ordem de trabalhos:**

**Ponto Um** - Proposta do Presidente da Câmara para a 4ª Revisão Orçamental, no presente exercício económico, para os efeitos previstos na al. c) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

**Ponto Dois** - Proposta do Presidente da Câmara para análise e votação da organização dos serviços municipais, estrutura e competências, bem como o regulamento, e organigrama respetivo, para o exercício de 2018, conforme o Decreto-Lei 305/2009 de 23 de outubro com as especificações implícitas da Lei 49/2012, de 29 de agosto, para efeitos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º, do anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

**Ponto Três** - Proposta do Presidente da Câmara para análise e votação do Mapa de Pessoal para vigorar no ano de 2018, cumprindo o disposto no n.º 4 do art.º 29º da Lei 35/2014, de 20 de junho, para os efeitos previstos na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

**Ponto Quatro** - Proposta do Presidente da Câmara para aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2018, bem como das correspondentes normas de execução orçamental, conforme dispõe a al. c) do n.º 1 do art.º 33º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

**Ponto Cinco** - Proposta do Presidente da Câmara para que a câmara delegue competências ao nível da área financeira, concretamente, ao nível da realização de despesa nos termos do disposto no artigo 29.º da Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

**Ponto Seis** - Propostas do Presidente da Câmara para celebração de:

1. Proposta Um: Acordo de execução, entre a câmara municipal e as juntas de freguesia do Concelho, para delegação legal de competências, nos termos do art.º 132º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos de autorização por parte da assembleia municipal nos termos da al. ccc) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.
2. Proposta Dois: Contratos interadministrativos e de atribuição de subsídios, entre a câmara municipal e as juntas de freguesia do Concelho, para delegação de competências e atribuição de apoios financeiros, nos termos do art.º 33º e do art.º 120º, do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos de autorização por parte da assembleia municipal nos termos da al. ccc) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.



**Ponto Sete** - Propostas do Presidente da Câmara para, no âmbito da tramitação procedimental do concurso publico, para a empreitada denominada “Requalificação da Escola EB 23 Professor Gonçalo Sampaio ”, ratificar a decisão tomada pelo Júri de manutenção da suspensão, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 61.º do CCP, bem como aprovar a prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 64.º do CCP.

**Ponto Oito** - Proposta do sr. Presidente para aprovação do projeto base da “REABILITAÇÃO DO LARGO DA FEIRA E ENVOLVENTE”.

**Paços do Concelho, 18 de dezembro de 2017**

**O Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso**

**Avelino Adriano Gaspar da Silva, sr**